

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2024

1º TERMO DE ADITIVO PARA ALTERAR CLÁUSULA DA **GARANTIA** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72, e a empresa **ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Via de Penetração I, nº 590 – Galpão 1- CIA – CEP 43700-000, Simões Filho – Bahia, telefone (71) 2106-4000, e-mail eliana.costa@asperbras.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.271.201/0008-25 por seu procurador constituído **Eduardo José Araújo Falcão**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.926.835-49 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificado o **item 13.1** da **CLÁUSULA XII – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

12.1 -A Contratada, para garantia da execução deste Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade **SEGURO-GARANTIA**.

1.2 - Objeto do contrato é a Aquisição de tubos PVC DEFOFO, lote2 para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Malhador e Povoados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 3833/2024;
- Parecer Jurídico nº 088/2024;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do artigo 149, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do artigo 81, inciso III da Lei nº 13.303/2016, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 Os custos da publicação no diário oficial do Estado correm por conta da contratada.

4.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSE DE
ARAUJO

FALCAO:26192683549

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE DE ARAUJO
FALCAO:26192683549
Dados: 2024.02.27 13:17:14
-03'00'

"EDUARDO JOSÉ DE ARAÚJO FALCÃO"
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO – SJUR

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FBIN-3Y0U-X6DH-HXGZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 01/03/2024 08:50:12 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 29/02/2024 09:32:29 (Certificado Digital)
- EDUARDO JOSE DE ARAUJO FALCAO - 27/02/2024 13:17:14 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE
AVISO

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP que se encontram à disposição a partir de 01 de março do corrente ano, no período das 7 às 13 horas, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede da Empresa, localizada na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A, nesta Capital.

Aracaju-SE, 26 de fevereiro de 2024

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho de Administração

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-339 (Capela) / Entr. SE-230 (Siriri), inclusive OAE's, com extensão aproximada de 11,58 km, neste Estado;
Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame;
Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 4/3/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação do segmento das Rodovias: SE-179, trecho: Entr. BR-235 (Carira) / Entr. SE-355 com extensão de 16,90 km e SE-355, trecho: Entr. SE-179 (Povoado Três Tanques) / Povoado Bonfim com extensão de 3,00 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,90 km, neste Estado;
Resultado: Fica IMPROVIDO os Recursos Administrativos interpostos pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA e a Licitante CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA, CLASSIFICADA para o presente certame;
Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 4/3/2024, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do acesso 0071, trecho: (Gamelaira)/Rodovia SE-170, com extensão aproximada de 4,90 km, neste Estado;
Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo-se a Decisão recorrida que a declarou DESCLASSIFICADA para o presente certame;
Data de Abertura das Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 5/3/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-004/2024

Origem: Tomada de Preços nº 30/2023
Processo nº: 1429/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: 'Drenagem na Rodovia que interliga a SE-240 à sede do Município de Santo Amaro das Brotas, com extensão aproximada de 2,43 km, neste Estado'
Valor Total: R\$ 624.710,80 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta

centavos);
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0303.4.4.90.39.21 FR 1500,1720 e 1750.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-006/2024

Origem: Concorrência Pública nº 08/2023
Processo nº: 881/2023-COMPRAS.GOV.DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: CONSTRUTORA J.J. LTDA..
Objeto: "Execução de serviços/obras de recomposição de aterro e construção, devido a erosão, na Rodovia de ligação Porto da Folha / Ilha do Ouro (Acesso 174), com extensão aproximada de 0,06 Km neste Estado",
Valor Total: R\$ 3.110.568,64 (três milhões,cento e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa dias)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.02933.3.90.39.21 FR 1500,1704, 1750 e 1752.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 022/2024//Base legal: art. 149 do RILC/DESO e art. 81, inciso III da Lei 13.303/2016//Contratada: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA//Objeto:** Fica retificado o item 13.1 da **CLÁUSULA XII - DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epígrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO, correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, na modalidade **SEGURO-GARANTIA**.

Ata de Registro de Preços 004/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA/Objeto:** Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com e sem motorista e com combustível por conta da contratante, lotes 01 e 02//R\$ 4.535.190,00/12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 25 de março 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 006/2024 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERLIGAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE 300M² DA CIDADE DE SANTA ROSA DE LIMA-SE À REDE EXISTENTE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 21 de março 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 005/2024 - DESO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIANDO COM CAPACIDADE DE 5000 M³ E ADUTORAS ENTRE O POVOADO AGUILHADAS E A SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAMBUI/ SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - BANCO DO NORDESTE - BNB2. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de hidrômetros micromedidores. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 29/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 13/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 13/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/ DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: natureza 400.01 - Sistemas de Água-FR10/DESO. Parecer Jurídico: Nº 089/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.